



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 744

01 de agosto de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA, CNPJ – 27.063.726/0001-20**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 240.985,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **TELEVISAO VITORIA S/A, CNPJ – 27.419.100/0001-03**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 107.227,00 (cento e sete mil e duzentos e vinte e sete reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, CNPJ – 27.065.150/0001-30**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 308.759,50 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **TELEVISAO CAPIXABA LTDA, CNPJ – 31.296.882/0001-08**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 61.785,00 (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **TV 2000 LTDA, CNPJ – 36.046.423/0001-90**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **S M COMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ – 02.399.641/0008-62**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância do *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabrício Gandine Aquino  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **RADIO E TELEVISAO ESPIRITO SANTO, CNPJ - 36.049.641/0001-88**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância da *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 12.865,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabrício Gandine Aquino  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação face à contratação da pessoa jurídica **S A A GAZETA, CNPJ - 28.133.619/0001-93**, para contratação de veículos de divulgação em massa, para divulgar à sociedade a importância da *web check-in* Confirma Vitória, no valor de **R\$ 146.309,36 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme autorização exarada no processo 3942187/2017 e Parecer Jurídico às fls. 109 a 112 e Parecer Técnico às fls. 114.

Vitória, 26 de julho de 2017.

Fabrício Gandine Aquino  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Administração**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na oportunidade, informamos que todos os interessados deverão realizar o download no novo Edital e cadastrar novas propostas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017 - PROCESSO Nº 1972339/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 11/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 11/08/2017.

Justificativa: Contratação de Link de Internet para atender toda a Prefeitura de Vitória, bem como disponibilizar serviços online à população.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 31 de julho de 2017.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Administração**  
**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017**

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para **681990** e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas.

Processo: **1607036/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS COMPLEMENTARES DE GINÁSTICA (COLCHONETE, CANELEIRA, HALTERES, STEP E**

BARRA).

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 11/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 11/08/2017.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 28 de julho de 2017.

Rodolfo Souza Puppim

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N.º 015/2017**

*Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum do Plano de Trabalho e Projeto Técnico da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - Amaes para convênio com a Setades*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/04/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *Ad Referendum* a retificação do valor do Plano de Trabalho e Projeto Técnico "Remobilização da Sede da Amaes" referente à proposta de cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Setades e a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - Amaes, para aquisição de equipamentos e mobiliário, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 2º** - O valor do repasse do concedente será de R\$10.000,00 (dez mil reais), com contrapartida da entidade no valor de R\$8,18 (oito reais e dezoito centavos), totalizando R\$10.008,18 (dez mil e oito reais e dezoito centavos).

**Art. 3º** - A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, conforme resolução CNAS nº 034/2011.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de Julho de 2017

Isabel Cristina Conceição Miranda

Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N.º 017/2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo para celebração de Termo de Fomento com a Setades*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico referentes à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Setades e a Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo, para aquisição de lanches, camisetas, passagens aéreas, contratação de assessorias, pagamento de diárias, vale transporte social, equipamentos de informática, para o desenvolvimento de atividades com pessoas em situação de rua.

**Art. 2º** - O valor total do convênio será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo os recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 3º** - A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto Assessoramento, conforme resolução CNAS nº 027/2011.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Julho de 2017

Isabel Cristina Conceição Miranda

Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N.º 018/2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Albergue Martim Lutero para celebração de Termo de Fomento com a Setades*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico referentes à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a Associação Albergue Martim Lutero, para aquisição de itens de gênero alimentício, material de limpeza, produção e impressão do relatório social de 2017 da entidade.

**Art. 2º** - O valor total do convênio será de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo os recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 3º** – A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, conforme Lei Federal nº 12868/2013.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Julho de 2017  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N.º 019/2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Fundação Fé e Alegria para celebração de Termo de Fomento com a Setades*  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico referentes à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a Fundação Fé e Alegria, para aquisição de 01 (um) veículo.

**Art. 2º** - O valor total do convênio será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo os recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 3º** – A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Resolução CNAS nº 109/2009.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Julho de 2017  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N.º 020/2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada para celebração de Termo de Fomento com a Setades*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico referentes à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, para custeio de despesas de energia elétrica e água.

**Art. 2º** - O valor total do convênio será de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo os recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 3º** – A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Resolução CNAS nº 109/2009.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Julho de 2017  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N.º 021/2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Gênesis para celebração de Termo de Fomento com a Setades*  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, com base na deliberação da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico “Semear” referentes à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e o Instituto Gênesis, para aquisição de material de expediente, honorário da contabilidade, uniforme de funcionário, uniforme dos aprendizes, recarga de impressora e contratação de um educador social pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** - O valor total do convênio será de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo os recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Art. 3º** – A ação a que se refere esta resolução classifica-se enquanto programa de aprendizagem de adolescentes e jovens, prestados com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho, conforme Lei Federal nº 12868/2013, e terá como objetivo a inserção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em Programa de Aprendizagem e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Julho de 2017  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N.º 022/2017**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2017, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o novo formulário de Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016, tendo em vista a reformulação do modelo, sem alterações nos valores já aprovados na 231ª

Reunião Ordinária em 22/02/2017, conforme resolução nº 002/2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2017  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Obras e Habitação**  
**PORTARIA N.º 005/2017**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 21/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 08/01/2008 e 14.263 de 28/04/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:  
Membro: Antônio Marcos Cogo;

**Art. 2º** - Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:  
Membro: Cleunice Inácio Rodrigues;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Vitória(ES), 26 de julho de 2017.  
Sérgio de Sá Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 297/2017

Processo nº.: 4153442/2017

Contratada: LC GOMES LAVANDERIA INDUSTRIAL - EPP

Objeto: prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde (lavandeira hospitalar), envolvendo o processamento de roupas hospitalares, em todas as suas etapas, desde a sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

Valor total: R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais)

Dotações: 15.01.10.301.0004.2.0032 e 15.01.10.302.0004.2.0033; elemento de despesa: 3.3.90.39.99 e fontes de recursos: 1.000.0003 e 1.203.0322 (recursos próprios e da União)

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/07/2017

Data de assinatura do termo: 19/07/2017

Nº das Notas de empenho: 1376-000 e 1377-000

Justificativa: Esta contratação tem por objetivo evitar a prestação dos serviços de processamento de roupas hospitalares (lavandaria hospitalar) sofra solução de continuidade, uma vez que sua interrupção poderá gerar transtornos aos usuários de todas as Unidades de Saúde, bem como aos munícipes usuários desses serviços

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 182/185 e fls. 187/187v respectivamente.

Vitória, 26 de julho de 2017.  
Regina Célia Diniz Werner  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**Secretaria de Saúde**

**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO INCISO XIII, ARTIGO 6º DO DECRETO 16.379/2015, IN VERBIS:

ART 6º : CABERÁ AO ORGÃO GERENCIADOR A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E AINDA O SEGUINTE: XXIII - PROMOVER, TRIMESTRALMENTE, PUBLICAÇÕES DOS PREÇOS:

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SEMUS

Processo: **2909285/2016 - Nº Ata: 244/2016**

**EMPRESA: LABVIX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

LOTE 02 - LANCETA, Tipo: ESTERIL, Aplicação: Punção para coleta de amostra de sangue, Diâmetro da Agulha [G]: 28, Profundidade de penetração da agulha [mm]: 1,5 a 1,8, Complemento: Que atenda as exigências da NR 32/2005 - Ministério do Trabalho [dispositivo de segurança que não permita o reencape ou rearme e a desconexão manual da agulha] -Fabricante: HTL STREFA - Qtd.: 4.000.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1617

Processo: **2909285/2016- Nº Ata: 245/2016**

**EMPRESA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**

LOTE 01 - TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto o frasco -Fabricante: ROCHE - Qtd.: 4.000.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3412

Processo: 6230969/2016 - Nº Ata: **258/2016**

**EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 02 - FUROSEMIDA, Concentração [mg/ml]: 10, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: FARMACE - Qtd.: 13.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3423

LOTE 03 - DICLOFENACO POTÁSSICO [OU SÓDICO], Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 3 -Fabricante: FARMACE - Qtd.: 38.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3500

LOTE 04 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: FARMACE - Qtd.: 10.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3100

LOTE 05 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, Concentração [mg/ml]: 4 + 500, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 5 - Fabricante: FARMACE - Qtd.: 35.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,2000

Processo: 6230969/2016- Nº Ata: **259/2016**

**EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

LOTE 01 - DIPIRONA SÓDICA, Concentração [mg/ml]: 500, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: TEUTO - Qtd.: 84.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3392

Processo: 6231282/2016 - Nº Ata: **260/2016**

**EMPRESA: DROGAFONTE LTDA**

LOTE 02 - FLUCONAZOL, Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido -Fabricante: MEDQUÍMICA - Qtd.: 56.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1700

Processo: 6231282/2016- Nº Ata: **261/2016**

**EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

LOTE 03 - FLUOXETINA, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula -Fabricante: TEUTO - Qtd.: 1.000.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0380

Processo: 6231282/2016- Nº Ata: **262/2016**

**EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

LOTE 01 - DOMPERIDONA, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: MEDLEY - Qtd.: 1.200.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0665

Processo: 6232407/2016- Nº Ata: **263/2016**

**EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

LOTE 01 - AMOXICILINA TRIHIDRATADA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula -Fabricante: AUROBINDO -

Qtd.: 780.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1455

Processo: 6232407/2016- **Nº Ata: 264/2016**

**EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

LOTE 05 - NITROFURANTOINA, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula –Fabricante: TEUTO - Qtd.: 54.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1359

Processo: 6232407/2016- **Nº Ata: ARP 265/2016**

**EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**

LOTE 02 - CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 220.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1750  
LOTE 03 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, Concentração [mg]: 400 + 80, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 174.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0795

Processo: 6232407/2016 - **Nº Ata: 266/2016**

**EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

LOTE 04 - NORFLOXACINO, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: MEDQUÍMICA - Qtd.: 68.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1617

Processo: 6233786/2016 - **Nº Ata: 267/2016**

**EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

LOTE 01 - LEVODOPA + CARBIDOPA, Concentração [mg]: 250 + 25, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: CRISTÁLIA - Qtd.: 53.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4400

Processo: 6233786/2016- **Nº Ata: 268/2016**

**EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

LOTE 04 - OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula –Fabricante: HIPOLABOR - Qtd.: 4.400.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0393

Processo: 6233786/2016 - **Nº Ata: 269/2016**

**EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - LORATADINA, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: CIMED - Qtd.: 742.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0470

Processo: 6233786/2016 - **Nº Ata: 270/2016**

**EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

LOTE 03 - LEVOTIROXINA SÓDICA, Concentração [mcg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: ACHÉ - Qtd.: 1.050.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0680

Processo: 6233786/2016- **Nº Ata: 271/2016**

**EMPRESA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 05 - LEVODOPA + BENSERAZIDA, Concentração [mg]: 100 + 25, Forma farmacêutica: Cápsula –Fabricante: ROCHE - Qtd.: 70.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,2800

Processo: 6230100/2016- **Nº Ata: 272/2016**

**EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

LOTE 02 - ALOPURINOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: SANVAL - Qtd.: 420.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0416

Processo: 6230100/2016 - **Nº Ata: 273/2016**

**EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

LOTE 04 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - Qtd.: 3.200.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0186

Processo: 6230100/2016- **Nº Ata: 274/2016**

**EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 01 - AMIODARONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: GEOLAB - Qtd.: 120.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2725

LOTE 05 - ALENDRONATO DE SÓDIO, Concentração [mg]: 70, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: ELOFAR - Qtd.: 126.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2679

Vitória, 26 de julho de 2017.

Regina Célia Diniz Werner Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESUMO DE ATO ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 12.07.2017.

Demitindo na forma do inciso IV do Art. 176, da alínea "I" do inciso III do Art. 177, e Art. 182, combinado com o § 2º do Art. 186 da Lei nº 2.994/82, conforme o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 8429681/16:

. o Técnico de Enfermagem Joice Vieira Valadares, matrícula nº 570235, lotado na Secretaria de Saúde.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 26/07/2017

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II e III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**PORTARIA Nº 234/2017** - Aposentar **Jairo Dias Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula nº. 450, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 565/2017).

**PORTARIA Nº 235/2017** - Aposentar **Eri Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 77208, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 508/2017).

**PORTARIA Nº 236/2017** - Aposentar **Jose Sarmento**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "D", matrícula nº. 105740, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 390/2016).

**PORTARIA Nº 237/2017** - Aposentar **Paulino Gomes de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº. 99775, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 421/2017).

**PORTARIA Nº 238/2017** - Aposentar **Moacir Forza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 22942, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 520/2017).

**PORTARIA Nº 239/2017** - Aposentar **Cirley Romagna Salaroli**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº. 79472, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 443/2017).

**PORTARIA Nº 240/2017** - Aposentar **Luciana Souza Passos**

**Vieira**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Edificações, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula nº. 48815, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 529/2017).

**PORTARIA Nº 241/2017** - Aposentar **Creusa da Costa Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº. 33915, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 288/2017).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II e III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º, do Art. 40.**

**PORTARIA Nº 242/2017** - Aposentar **Josiane de Fatima Loureiro Rocha**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "17", matrícula nº. 181935, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 437/2017).

**PORTARIA Nº 243/2017** - Aposentar **Eliane Rose Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "09", matrícula nº. 438359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 417/2017).

**PORTARIA Nº 244/2017** - Aposentar **Valéria Simões Mariano**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB II, Classe IV, Referência "15", matrícula nº. 153635, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 492/2017).

**PORTARIA Nº 245/2017** - Aposentar **Rosane dos Santos Freitas**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula nº. 157910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 557/2017).

**Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

**PORTARIA Nº 246/2017** - Aposentar **Paulo Cezar Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 72745, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 423/2017).

**PORTARIA Nº 247/2017** - Aposentar **Carlos Gabriel Rodrigues Vianna**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "16", matrícula nº. 66443, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir

de 01/08/2017. (Processo nº 475/2017)

**Na forma do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal**

**PORTARIA Nº 248/2017** - Aposentar **Rogério Canicali**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 600481, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 300/2017).

**PORTARIA Nº 249/2017** - Aposentar **Sônia Gertrudes de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 530134, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 239/2016).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.**

**PORTARIA Nº 250/2017** - Aposentar **Eunice Maria de Oliveira Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 523317, Classe V, Referência "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 51/2017).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.**

**PORTARIA Nº 251/2017** - Aposentar **Eva das Graças Pereira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, matrícula 242608, Classe I, Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 462/2017).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 154, inciso I, Art. 162, Inciso II da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.**

**PORTARIA Nº 252/2017** - Aposentar **Lais Resende Costa Dias**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 608237, Classe V, Referência "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I, c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 212/2017).

**Na forma do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.**

**PORTARIA Nº 253/2017** - Aposentar **Renato Martins de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe III, Referência "E", matrícula nº. 89265, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017. (Processo nº 930/2016).

#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader